

ASSUNTO: PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) DO EXERCÍCIO 2022

I. OBJETIVO E ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de exame e emissão de Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, conforme previsto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Nesse sentido, o presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UnB com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2022 (PAINT 2022), conforme determina os arts. 15º e 16º da IN SFC/CGU nº 05/2021, a saber:

Art. 15 - As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal **emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.**

Art. 16 - **O parecer deve expressar opinião geral**, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto: I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; II - à conformidade legal dos atos administrativos; III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

O conteúdo está suportado pelos relatórios e notas técnicas das ações individuais de auditoria desenvolvidas ao longo de 2022, cujos resultados estão informados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2022) e pelas informações e divulgações previstas nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN/TCU) nº 84/2020, de 22 de abril de 2020.

Ressalta-se ainda que a Auditoria Interna da UnB é responsável por expressar opinião geral sobre a Prestação de Contas Anual da UnB, em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, de acordo com o § 3º do artigo 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021.

II. OPINIÃO DA AUDITORIA INTERNA

a) Quanto à aderência da Prestação de Contas aos normativos que regem a matéria

Foram considerados os seguintes normativos que regem a matéria: Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

Ainda, considerou-se como referência o Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, do TCU.

A Tabela 1, abaixo, contém os elementos de conteúdo do Relatório de

Gestão previstos no normativo do TCU e a identificação da localização da informação no documento elaborado pela UnB em 2022:

Tabela 1 - Elementos de conteúdo do Relatório de Gestão previstos no Anexo da Decisão Normativa TCU nº198/2022.

Elemento	Correspondência no Relatório de Gestão 2022
Elementos pré-textuais	Pág. 5 a 8 - Lista de siglas e abreviações e Sumário
Mensagem do dirigente máximo	Pág. 9 - Carta da Reitora
Visão geral organizacional e ambiente externo	Pág. 14 a 34 - Tópicos "Conheça a UnB" e "Cenário Atual e Perspectivas"
Riscos, oportunidades e perspectivas	
Governança, estratégia e desempenho	Pág. 21 - Aborda a governança na UnB Pág. 38 - Tópico "Planejamento e Gestão Institucional" Pág. 46 - Tópicos "Resultados Acadêmicos" Pág. 113 - "Desempenho Institucional"
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	Pág. 113 - "Desempenho Institucional", apresenta informações orçamentárias e financeiras, de custos e outras
Anexos, apêndices e links	Pág. 156 - Apresenta links para documentos complementares.

Fonte: Elaboração própria a partir do Relatório de Gestão de 2022 e sítio da UnB

Por sua vez, a Tabela 2 sintetiza a situação quanto ao atendimento das informações previstas no art. 8º da IN TCU nº84/2020:

Tabela 2 - Informações que integram a prestação de contas da Unidade Prestadora de Contas.

Previsão na IN TCU nº84/2020, art. 8º:	Informação correspondente no Relatório de Gestão de 2022 ou em outro documento disponível no sítio da UnB
Inciso I, alínea a - os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Pág. 39 - links para acesso ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Relatórios de monitoramento.
Inciso I, alínea b - o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	Pág. 47 - Tópico sobre o "Valor público da Universidade de Brasília"
Inciso I, alínea c - as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na	Pág. 145 a 152 - Apresenta resumo das ações relativas a "supervisão, controle e correção".

aplicação dos recursos públicos;	
Inciso I, alínea d - a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Pág. 14 a 22 – Tópico “Conheça a UnB”.
Inciso I, alínea e - os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	Pág. 153 – Tópico “Outras informações”.
Inciso I, alínea f - os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Disponível no sítio da UnB: https://www.unb.br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias
Inciso I, alínea g - a execução orçamentária e financeira detalhada;	Disponível no sítio da UnB: https://www.unb.br/receitas-e-despesas
Inciso I, alínea h - as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Disponível no sítio da UnB: https://www.unb.br/licitacoes-e-contratos
Inciso I, alínea i - a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	Disponível no sítio da UnB: https://www.unb.br/servidores
Inciso I, alínea j - o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	Disponível no sítio da UnB link para a Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), constando, neste último, e-mail e telefone de contato: https://www.unb.br/servico-de-informacao-ao-cidadao
Inciso II - as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Pág. 122 – Tópico “Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil”, contém link para as demonstrações contábeis e notas explicativas do exercício de 2022.
Inciso III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e	Relatório de gestão disponível no sítio do Decanato de Planejamento e Orçamento.
	Pág. 157 – Tópico “Documentos

Fonte: Elaboração própria a partir do Relatório de Gestão de 2022 e sítio da UnB

A partir das informações identificadas nas tabelas 1 e 2, observa-se que o Relatório de Gestão de 2022 apresenta conformidade no tocante aos elementos de conteúdo, bem como há aderência em relação aos elementos que compõem a prestação de contas com aqueles indicados na norma de regência.

b) Quanto à conformidade legal dos atos administrativos

Um dos pilares dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos que garante segurança razoável quanto ao atingimento dos objetivos de uma entidade é a conformidade legal.

À vista disso, as ações previstas no PAINT 2022 contemplaram esse aspecto. Em cada trabalho, para o respectivo achado foram propostas recomendações, que se encontram em monitoramento. Os relatórios estão disponíveis no sítio da unidade de auditoria interna, no endereço: <https://www.auditoria.unb.br/relatorios-de-auditoria>.

Diante do exposto e considerando os resultados das auditorias realizadas no exercício de 2022 e do monitoramento das recomendações a elas alusivas, conclui-se que há segurança razoável no que tange à conformidade legal dos atos administrativos analisados.

c) Quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Destaca-se que no PAINT 2022 da Auditoria Interna da UnB foi prevista por exigência legal (Instrução Normativa - CGU nº5, de 27 de agosto de 2021) a emissão do Parecer de Contas Anual - 2022.

Foi executado pela Auditoria Interna, em 2022, trabalho referente a Avaliação Contábil e Financeira com objetivo emitir opinião, após avaliar a aderência da Prestação de Contas às normas exigidas pelo TCU, a conformidade legal dos atos administrativos, atingimento dos objetivos estratégicos, controles internos necessários para a elaboração das informações contábeis e controles internos necessários para a elaboração das informações financeiras, em atendimento a ação de nº 8 do PAINT 2022 que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2021.

Da análise, observa-se que as demonstrações Contábeis são realizadas em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Consta, no Relatório de Gestão de 2022, declaração do Contador responsável onde consta “que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI

(Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão do exercício 2022.”

Ademais, o Relatório de Avaliação, de 31/03/2023, emitido pela CGU como resultado da auditoria realizada no Ministério da Educação, cujo objetivo foi a análise financeira das demonstrações contábeis referentes a 31/12/2022, identificou um achado de auditoria que consiste na distorção de classificação das propriedades para investimento, classificadas como bens imóveis, nos registros contábeis da UnB. Em decorrência, emitiu a seguinte recomendação à UnB: "Reavaliar o cadastro dos imóveis no SPIUnet para que o regime de utilização reflita a finalidade para a qual o imóvel está sendo utilizado". Cabe ressaltar que a Auditoria Interna está monitorando o atendimento da referida recomendação.

d) Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais

Ressalta-se que no PAINT 2022 da Auditoria Interna da UnB foram realizados alguns trabalhos de auditoria voltados direta ou indiretamente ao tema, quais sejam: Controles Internos; Desenvolvimento Institucional; Gestão de Comunicação e Informação; Gestão Patrimonial; Gestão de Riscos; e Plano de Integridade. Tais ações visaram fomentar a governança no âmbito do setor público ao estimular a transparência da informação na prestação dos serviços públicos.

Em virtude das atividades previstas para o ano de 2022, foram emitidos 9 Relatórios de Auditoria e 1 Nota Técnica direcionados à realização de melhorias significativas e mensuráveis aos processos operacionais e de controles internos.

Além disso, em relação ao monitoramento das recomendações ao longo do ano de 2022, observou-se um esforço por parte da Administração no sentido de atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno, registrando-se o atendimento de 61,54% das recomendações da AUD/UnB, a conclusão de 89,93% das recomendações da CGU e o atendimento de 98,61% das determinações do TCU. Sendo assim, é possível afirmar que há segurança razoável no atingimento dos objetivos operacionais da UnB.

III. OPINIÃO GERAL

Considerando a fundamentação legal que norteou a análise desta Auditoria Interna e com base nas considerações expostas neste Parecer, somos de opinião de que a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UnB fornecem segurança razoável sobre a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; a conformidade legal dos atos administrativos; o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e o atingimento dos objetivos operacionais. É o Parecer.

Brasília 29 de junho de 2023

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1051954



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 29/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9767392** e o código CRC **6E8D3C6E**.

Referência: Processo nº 23106.059093/2023-09

SEI nº 9767392